



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO, PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 20150024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, representado por IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ 12.492.553/0001-98, com sede na rua Bela Vista, Qd2, Lt 8, sala 3, Resid. São Jose, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por MARIA PIMENTA MENEZES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PROCESSO: Pregão Presencial 9/2015-00005CMP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente termo aditivo objetiva alteração contratual para restabelecer a **REPACTUAÇÃO** alterando o valor da **MÃO DE OBRA** obedecendo aos reajustes salarial de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho registrado no Ministério do trabalho e Emprego – MTE Nº PA 000671/2015, data de registro 17/09/2015, Número do Processo Nº 46222.010312/2015-11, data do Protocolo 17/09/2015. Aplicando-se o índice de 7% (sete por cento), mais a atualização dos encargos sociais que antes era 89,96% passando para 92,36% sobre a mão de obra referente ao (Encarregado de turma e Auxiliar de Serviços Gerais) sobre o salário de cada categoria no contrato inicial. Havendo um IMPACTO financeiro de **R\$ 5.644,61 a ser acrescido sobre o valor mensal inicial do contrato de R\$ 79.581,863 passando o valor mensal do contrato após a REPACTUAÇÃO para R\$ 85.226,47 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)** nos termos do art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 937.491,17 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.653.727,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e o prazo de execução e vigência contratual para 31 de Dezembro de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011607	Serviços de limpeza, conservação e higienização do p rédio da CMP. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.	SERVIÇO	11,00	85.226,470	937.491,17

VALOR GLOBAL R\$ 937.491,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício: 2016 Atividade 0101.010312004.2.002 Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra, Subelemento 3.3.90.37.02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do 09 de Fevereiro de 2016 com efeito legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

Maria Pimenta Menezes
CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME
CNPJ 12.492.553/0001-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Marcos Rogério Cardoso*
CPF: 701.245.152-15

2. *Renato O. B. S.*
722-365.152-00